



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça do Rosário, 05 - Fone (031) 891-3666
CEP 36570 — Viçosa — Minas Gerais

LEI Nº 556/87

Modifica denominação de Via Pública

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica denominada Travessa José Teixeira Neto a antiga Rua 5 que interliga as Ruas Planaltina e Curvelo no Bairro de Fátima.

Artº 2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data de promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 19 de novembro de 1987


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado pela Câmara Municipal em reunião do dia 16/11/87)

Assinaturas


